

Iniciação Científica – Bolsa Santander de Pesquisa

Identificação

Projeto: Os fundamentos filosóficos dos direitos sociais

Bolsista: Larissa Barbosa Nicolosi Soares

Orientador: Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

Resumo

A pesquisa em andamento pretende identificar e discutir os fundamentos filosóficos dos direitos sociais na Constituição brasileira de 1988, reconstruindo para isso a visão de mundo que ensejou a positivação desses direitos no âmbito do constitucionalismo ocidental.

Cumprir perguntar se a interpretação contemporânea destes direitos, tal como realizada hoje por Tribunais superiores brasileiros, pode alimentar-se da visão de mundo que ensejou o surgimento desses direitos sociais, construída ao longo dos séculos XVIII, XIX e XX. Com ênfase para o processo que determinou a positivação dos direitos sociais nas Constituições Mexicana (1917) e de Weimar (1919), marco para o Constitucionalismo social e que serviram de inspiração para muitas outras cartas.

Ou se, diversamente, tal concepção de Direito, homem, sociedade e modernidade encontra-se esgotada, não iluminando a experiência contemporânea de aplicação dos direitos sociais. Trata-se, por fim, de levantar - a partir da reconstrução dos fundamentos filosóficos dos direitos sociais, ressaltados seus inerentes aspectos históricos, sociológicos e axiológicos - a relação entre esses fundamentos e a crise de legitimidade e efetividade desses direitos na experiência constitucional contemporânea.

Palavras – chave

Estado Social; Direitos sociais; Constitucionalismo; Homem e Sociedade